



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Wilson Matheus
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Roberto Carlos da Silva
Vice Presidente – Celso Martins da Cunha
1º Secretário – Anízio Sobrinho de Andrade
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima
Vereador – Antônio Luiz Soares
Vereador - José Targino Ferreira
Vereador – Luiz Claudio Siena
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador – Neife José Garcia

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato 238/2014

Processo nº 097/2014

Ordenador: Ivan da Cruz Pereira

Partes: Município de Paraíso das Águas

Posto Figueira LTDA

Objeto: Objetiva o reajuste do preço no litro do ÓLEO DIESEL COMUM em mais 4,5454% e do ÓLEO DIESEL S-10 em mais 4,316546%, ou seja, passando o valor do litro do ÓLEO DIESEL COMUM, para R\$ 2,76 (dois reais e setenta e seis centavos) e do ÓLEO DIESEL S-10, para R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos).

Valor Global: 1.626,11 (um mil, e seiscentos e vinte e seis reais e onze centavos)

Dotação: 06.001-10.301.0010-2105-3.3.90.30 (Fonte 102.000)

05.001-12.361.0005-2016-3.3.90.30 (Fonte 101.000)

08.001-04.122.0004-2090.3.3.90.30 (100.000)

Amparo Legal: Pregão Presencial 038/2014

Data de Assinatura: 15 de dezembro de 2014

Assinam: Ivan da Cruz Pereira

Felipe Denardi

Amparo Legal: Tomada de preço 003/2014

Data de Assinatura: 10 de dezembro de 2014

Assinam: Ivan da Cruz Pereira

Clovis Custódio de Amorim

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato 322/2014

Processo nº 841/2014

Ordenador: Ivan da Cruz Pereira

Partes: Município de Paraíso das Águas

Enzo Caminhões LTDA

Objeto: Objetiva a prorrogação da vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias, contados do término inicial, sendo a nova vigência: 23/12/2014 à 23/02/2015.

Amparo Legal: Pregão Presencial 084/2014

Data de Assinatura: 19 de dezembro de 2014

Assinam: Ivan da Cruz Pereira

Karlos César Fernandes

Kenya Camila Fernandes Beltrão

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato 257/2014

Processo nº 342/2014

Ordenador: Ivan da Cruz Pereira

Partes: Município de Paraíso das Águas

Auto Posto Foletto LTDA

Objeto: Objetiva o reajuste do preço no litro da GASOLINA AUTOMÁTICA COMUM, em mais 2,47678% e do ÓLEO DIESEL S-10, em mais 2,76816%, ou seja, passando o valor do litro da GASOLINA AUTOMOTIVA COMUM, para R\$ 3,31 (três reais e trinta e um centavos) e do ÓLEO DIESEL S-10, para R\$ 2,97 (dois reais e noventa e sete centavos).

Valor Global: 1.065,83 (um mil e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos)

Dotação: 08.001-04.122.0004-2090.3.3.90.30 (Fonte 100.000)

07.001-04.122.0004-2011-3.3.90.30 (Fonte 100.000)

Amparo Legal: Pregão Presencial 050/2014.

Data de Assinatura: 15 de dezembro de 2014

Assinam: Ivan da Cruz Pereira

Rosimar Bisol

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Extrato 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 158/2013

Processo nº 799/2013

Ordenador: Ivan da Cruz Pereira

Partes: Município de Paraíso das Águas

P7 Construções LTDA EPP.

Objeto: Objetiva a prorrogação do prazo para entrega dos serviços e da vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, contados do término inicial, sendo o novo prazo para a entrega da construção da POLICLINICA do município de Paraíso das Águas, dia 25/03/2015, devido o excesso de chuva em nosso município, ocasionando dificuldades na conclusão da obra. Novo prazo para entrega da obra dia: 25/03/2015 e nova vigência contratual: 25/03/2015.

Amparo Legal: Tomada de Preço 004/2013

Data de Assinatura: 18 de dezembro de 2014

Assinam: Ivan da Cruz Pereira

Darlan Luiz da Silva

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato 288/2014

Processo nº 185/2014

Ordenador: Ivan da Cruz Pereira

Partes: Município de Paraíso das Águas

Clovis Custódio de Amorim - ME

Objeto: Objetiva o acréscimo de 20.08% no valor global do contrato, ou seja, R\$ 37.736,86 (trinta e sete mil, e setecentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos), haja vista a modificação no projeto inicial, dentre as quais encontram-se a inclusão de serviços como revestimento de massa única nas paredes internas e aplicação de pintura em todas as extensões de paredes internas que não receberão revestimento cerâmico, execução de passeio (calçada) em concreto, instalação de forro de PVC em todos os ambientes, entre outros.

Valor Global: 37.736,86 (trinta e sete mil, e setecentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos)

Dotação: 09.001-08.244.0011-2038-4.4.90.51 (Fonte 181.503)

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 218/2014

Processo nº 096/2014

Ordenador: Ivan da Cruz Pereira

Partes: Município de Paraíso das Águas

Auto Posto Foletto LTDA.

Objeto: Objetiva o reajuste do preço no litro da GASOLINA AUTOMOTIVA COMUM em mais 1,846154%, do ÓLEO DIESEL S-10, em mais 3,1250% e do ÓLEO DIESEL AUTOMOTIVO COMUM, para R\$ 3,31 (três reais e trinta e um centavos), do ÓLEO DIESEL S-10 para R\$ 2,97 (dois reais, e noventa e sete centavos) e do ÓLEO DIESEL COMUM, para R\$ 2,84 (dois reais e oitenta e quatro centavos)

Valor Global: 4.842,59 (quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos)

Dotação: 06.001-10.122.0010-2031-3.3.90.30 (Fonte 102.000)

05.001-12.361.0005-2016.3.3.90.30 (Fonte 101.000)

13.001-08.244.0011-2095-3.3.90.30 (Fonte 100.000)

04.001-08.244.0011-2042-3.3.90.30 (Fonte 100.000)

02.001-04.122.0002-2002-3.3.90.30 (Fonte 100.000)
08.001-04.122.0004-2090-3.3.90.30 (Fonte 100.000)
07.001-26.782.0004-2010-3.3.90.30 (Fonte 100.000)

Amparo Legal: Pregão Presencial 020/2014
Data de Assinatura: 15 de dezembro de 2014
Assinam: Ivan da Cruz Pereira
Rosmar Bisol

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 304/2014
Processo nº 568/2014

Ordenador: Ivan da Cruz Pereira
Partes: Município de Paraíso das Águas
Granfer Caminhões e Ônibus LTDA

Objeto: Objetiva a prorrogação da vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias, pois por se tratar de RECURSO FEDERAL do termo de contrato de repasse nº 1012383-89 em que o repasse é feito pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA- Governo Federal pela Caixa Econômica Federal, sendo que não foram liberados para o Município de Paraíso das Águas por estarem suspenso pela transição de governo, assim, todos os pagamentos foram suspensos pela União até segunda ordem. A nova vigência será de 25/12/2014 à 25/04/2015.

Amparo Legal: Pregão Presencial 075/2014
Data de Assinatura: 19 de dezembro de 2014
Assinam: Ivan da Cruz Pereira
José Carlos Chinaglia

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Extrato de Contrato de Locação nº 329/2014
Processo nº 1011/2014

Ordenador: Ivan da Cruz Pereira
Partes: Município de Paraíso das Águas
José Aldair dos Santos

Objeto: Locação de imóvel para a instalação do CONSELHO TUTELAR de Paraíso das Águas.

Valor Global: 9.888,00 (nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais)

Dotação: 13.001.08.244.0011.2095.3.3.90.36

Fonte: 100

Vigência Contratual: 19/12/2014 à 19/12/2015, podendo ser prorrogado nos termos legais.

Amparo Legal: Dispensa de Licitação 339/2014

Data de Assinatura: 19 de dezembro de 2014

Assinam: Ivan da Cruz Pereira
José Aldair dos Santos

PORTARIA Nº 15, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

“Dispõe sobre a lotação de servidor público municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º **Lotar** o (a) servidor (a) **ENIO MOLINARI**, portador (a) do CPF nº 438.438.830-68, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículos Pesados, Classe A, Nível VI, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 16 de janeiro de 2015.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 16, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

“Dispõe sobre a lotação de servidor público municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º **Lotar** o (a) servidor (a) **JORGE BARBOSA DA SILVA**, portador (a) do CPF nº 475.743.051-53, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas Pesadas - SEDE, Classe A, Nível VII, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 16 de janeiro de 2015.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 17, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

“Dispõe sobre a exoneração da servidora que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a candidata nomeada pela portaria de nº 255/2014, que não compareceu para a posse no prazo do edital de convocação 005/2014 publicado no dia 05 de novembro de 2014, relacionado a baixo:

• **KARITA DARC ANTONIA PEREIRA** – Agente Comunitária De Saúde – Sede.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 14 de janeiro de 2015.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

TERMO DE POSSE

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, às oito horas, na Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, situada Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, nº 481, centro, nesta cidade, presente o Senhor Ivan da Cruz Pereira – Prefeito Municipal, Ildo Furtado de Oliveira – Secretário Municipal de Administração e Finanças e Simone Frigo – Diretora do Departamento de Recursos Humanos, compareceu o (a) Senhor (a) **ENIO MOLINARI**, brasileiro (a), com o propósito de ser empossado (a) no cargo de provimento efetivo de **Motorista de Caminhão e ônibus – SEDE, Classe A, Nível VI**, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos em 13º lugar, homologado através do Decreto Municipal nº 98/2014 publicado no Diário Oficial do Município de 05/06/2014 e Nomeado (a) pela Portaria nº 14/2015 publicada no Diário Oficial do Município de 15/01/2015 Edição nº 282 e preenchido as exigências para a investidura no referido cargo, entrando em exercício nesta mesma data. Na oportunidade, a empossado (a) declarou aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de desempenhá-lo com probidade e obediência às normas legais e regulamentares. Diante do exposto, o Senhor Prefeito Municipal deu posse no cargo acima mencionado e, para constar, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas autoridades mencionadas e pela empossada.

Paraíso das Águas - MS, 16 de janeiro de 2015.

IVAN DA CRUZ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ILDO FURTADO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SIMONE FRIGO
DIRETORA DEPTO. RECURSOS HUMANOS

ENIO MOLINARI
SERVIDOR (A) EMPOSSADO (A)

TERMO DE POSSE

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, às oito horas, na Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, situada Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, nº 481, centro, nesta cidade, presente o Senhor Ivan da Cruz Pereira – Prefeito Municipal, Ildo Furtado de Oliveira – Secretário Municipal de Administração e Finanças e Simone Frigo – Diretora do Departamento de Recursos Humanos, compareceu o (a) Senhor (a) **JORGE BARBOSA DA SILVA**, brasileiro (a), com o propósito de ser empossado (a) no cargo de provimento efetivo de **Operador de Máquinas Pesadas – SEDE, Classe A, Nível VII**, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos em 1º lugar, homologado através do Decreto Municipal nº 98/2014 publicado no Diário Oficial do Município de 05/06/2014 e Nomeado (a) pela Portaria nº 14/2015 publicada no Diário Oficial do Município de 15/01/2015 Edição nº 282 e preenchido as exigências para a investidura no referido cargo, entrando em exercício nesta mesma data. Na oportunidade, a empossado (a) declarou aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de desempenhá-lo com probidade e obediência às normas legais e regulamentares. Diante do exposto, o Senhor Prefeito Municipal deu posse no cargo acima mencionado e, para constar, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas autoridades mencionadas e pela empossada.

Paraíso das Águas - MS, 16 de janeiro de 2015.

IVAN DA CRUZ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ILDO FURTADO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SIMONE FRIGO
DIRETORA DEPTO. RECURSOS HUMANOS

JORGE BARBOSA DA SILVA
SERVIDOR (A) EMPOSSADO (A)

DECRETO Nº 130, DE 14 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre a compatibilização entre a realização da Receita e a execução da Despesa, sobre a programação orçamentária e financeira do Poder Executivo de 2015 e dá outras providências.

IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no caput do art. 8º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

D E C R E T A :

Art. 1º. A movimentação e o empenho de dotações orçamentárias dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo, constantes da Lei nº 134, de 16 de dezembro de 2014, ficam limitados aos valores constantes dos Anexos I e II deste Decreto.

Parágrafo único. A realização de despesas à conta das fontes de recursos relacionados nos Anexos I e II deste Decreto somente poderá ocorrer, respeitadas as dotações aprovadas, até o montante da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 2º. O pagamento de despesas no exercício de 2015, inclusive dos Restos a Pagar de exercícios anteriores, fica autorizado até os montantes constantes dos Anexos I e II.

Parágrafo único. Para efeito do cumprimento do disposto no caput deste artigo, serão consideradas:

I - as transferências, ordens e cheques bancários, emitidos no exercício financeiro de 2015;

II - a emissão de Documentos de Arrecadação de Receitas;

III - as requisições de bens e serviços realizados mediante operações de crédito internas ou externas;

IV - outras formas de pagamento que vierem a ser utilizadas.

Art. 3º. O Secretário Municipal de Administração e Finanças poderá, no âmbito de suas competências, proceder ao remanejamento dos limites entre:

a) órgãos, respeitados os montantes dos respectivos anexos;

b) projetos, atividades e operações especiais ou entre programas estratégicos e demais, no âmbito do mesmo órgão.

Parágrafo único. O Secretário Municipal de Administração e Finanças, desde que preservadas as metas constantes dos Anexos I e II deste Decreto, fica autorizado a promover alterações nos cronogramas de pagamento neles estabelecidos.

Art. 4º. Os créditos suplementares e especiais que vierem a serem abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, relativos aos grupos de despesas "outras despesas correntes", "investimentos" e "inversões financeiras", terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Parágrafo único. O Secretário Municipal de Administração e Finanças poderá, por meio de portaria, ajustar os Anexos I e II deste Decreto em decorrência dos créditos adicionais que vierem a ser abertos no exercício de 2015 à conta das respectivas fontes de recursos.

Art. 5º. A execução orçamentária da despesa com pessoal e encargos dos órgãos do Poder Executivo no exercício de 2015, exceto precatórios, obedecerá, em cada mês, ao teto fixado pela Lei Complementar 101/00.

§ 1º. As demais despesas com pessoal somente poderão ser realizadas, em cada mês, após assegurado o pagamento da folha normal.

§ 2º. Para efeito deste Decreto, a folha normal compreende as despesas com remuneração do mês de referência, décimo terceiro salário e férias.

§ 3º. A ocorrência da situação prevista no § 1º deverá ser objeto de justificativa junto à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, quando do encaminhamento das informações sobre a execução de despesas de pessoal e encargos sociais do mês correspondente.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso das Águas, 14 de janeiro de 2015.

IVAN DA CRUZ PEREIRA,
Prefeito Municipal de Paraíso das Águas

ANEXO I
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO
EXERCÍCIO DE 2015

(Artigo 8º da LC 101/00)

R\$

| Despesas | Fixação Anual | CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO | | | | | | | | | | | | TOTAL | |
|--------------------------|----------------------|---|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| | | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maio | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | | |
| Câmara | 1.400.000,00 | 116.666,67 | 116.666,67 | 116.666,67 | 116.666,67 | 116.666,67 | 116.666,67 | 116.666,67 | 116.666,67 | 116.666,67 | 116.666,67 | 116.666,67 | 116.666,67 | 116.666,67 | 1.400.000,00 |
| Gabinete | 828.315,20 | 69.026,27 | 69.026,27 | 69.026,27 | 69.026,27 | 69.026,27 | 69.026,27 | 69.026,27 | 69.026,27 | 69.026,27 | 69.026,27 | 69.026,27 | 69.026,27 | 69.026,27 | 828.315,20 |
| Assessoria Jurídica | 281.502,00 | 23.458,50 | 23.458,50 | 23.458,50 | 23.458,50 | 23.458,50 | 23.458,50 | 23.458,50 | 23.458,50 | 23.458,50 | 23.458,50 | 23.458,50 | 23.458,50 | 23.458,50 | 281.502,00 |
| Controladoria Geral | 104.591,00 | 8.715,92 | 8.715,92 | 8.715,92 | 8.715,92 | 8.715,92 | 8.715,92 | 8.715,92 | 8.715,92 | 8.715,92 | 8.715,92 | 8.715,92 | 8.715,92 | 8.715,92 | 104.591,00 |
| Sec. Adm. e Finan. | 1.504.594,75 | 125.382,90 | 125.382,90 | 125.382,90 | 125.382,90 | 125.382,90 | 125.382,90 | 125.382,90 | 125.382,90 | 125.382,90 | 125.382,90 | 125.382,90 | 125.382,90 | 125.382,90 | 1.504.594,75 |
| Secretaria Mun. Educação | 9.768.710,85 | 814.059,24 | 814.059,24 | 814.059,24 | 814.059,24 | 814.059,24 | 814.059,24 | 814.059,24 | 814.059,24 | 814.059,24 | 814.059,24 | 814.059,24 | 814.059,24 | 814.059,24 | 9.768.710,85 |
| Secretaria Planejamento | 350.925,00 | 29.243,75 | 29.243,75 | 29.243,75 | 29.243,75 | 29.243,75 | 29.243,75 | 29.243,75 | 29.243,75 | 29.243,75 | 29.243,75 | 29.243,75 | 29.243,75 | 29.243,75 | 350.925,00 |
| Sec. Infra Estrutura | 7.433.793,00 | 619.482,75 | 619.482,75 | 619.482,75 | 619.482,75 | 619.482,75 | 619.482,75 | 619.482,75 | 619.482,75 | 619.482,75 | 619.482,75 | 619.482,75 | 619.482,75 | 619.482,75 | 7.433.793,00 |
| Sec. Assistência Social | 385.028,25 | 32.085,69 | 32.085,69 | 32.085,69 | 32.085,69 | 32.085,69 | 32.085,69 | 32.085,69 | 32.085,69 | 32.085,69 | 32.085,69 | 32.085,69 | 32.085,69 | 32.085,69 | 385.028,25 |
| Reserva de Contingência | 170.000,00 | 14.166,67 | 14.166,67 | 14.166,67 | 14.166,67 | 14.166,67 | 14.166,67 | 14.166,67 | 14.166,67 | 14.166,67 | 14.166,67 | 14.166,67 | 14.166,67 | 14.166,67 | 170.000,00 |
| Fundo Mun. Assistência | 621.275,00 | 51.772,92 | 51.772,92 | 51.772,92 | 51.772,92 | 51.772,92 | 51.772,92 | 51.772,92 | 51.772,92 | 51.772,92 | 51.772,92 | 51.772,92 | 51.772,92 | 51.772,92 | 621.275,00 |
| Fundo Mun. Investimento | 199.000,00 | 16.583,33 | 16.583,33 | 16.583,33 | 16.583,33 | 16.583,33 | 16.583,33 | 16.583,33 | 16.583,33 | 16.583,33 | 16.583,33 | 16.583,33 | 16.583,33 | 16.583,33 | 199.000,00 |
| Fundo Mun. Saúde | 8.999.714,95 | 749.976,25 | 749.976,25 | 749.976,25 | 749.976,25 | 749.976,25 | 749.976,25 | 749.976,25 | 749.976,25 | 749.976,25 | 749.976,25 | 749.976,25 | 749.976,25 | 749.976,25 | 8.999.714,95 |
| FUNDEB | 2.480.750,00 | 206.729,17 | 206.729,17 | 206.729,17 | 206.729,17 | 206.729,17 | 206.729,17 | 206.729,17 | 206.729,17 | 206.729,17 | 206.729,17 | 206.729,17 | 206.729,17 | 206.729,17 | 2.480.750,00 |
| Fundo Mun. Habitação | 50.100,00 | 4.175,00 | 4.175,00 | 4.175,00 | 4.175,00 | 4.175,00 | 4.175,00 | 4.175,00 | 4.175,00 | 4.175,00 | 4.175,00 | 4.175,00 | 4.175,00 | 4.175,00 | 50.100,00 |
| Fundo Mun. da Criança | 32.500,00 | 2.708,33 | 2.708,33 | 2.708,33 | 2.708,33 | 2.708,33 | 2.708,33 | 2.708,33 | 2.708,33 | 2.708,33 | 2.708,33 | 2.708,33 | 2.708,33 | 2.708,33 | 32.500,00 |
| Fundo Meio Ambiente | 9.200,00 | 766,67 | 766,67 | 766,67 | 766,67 | 766,67 | 766,67 | 766,67 | 766,67 | 766,67 | 766,67 | 766,67 | 766,67 | 766,67 | 9.200,00 |
| Fundo Direitos Idoso | 40.000,00 | 3.333,33 | 3.333,33 | 3.333,33 | 3.333,33 | 3.333,33 | 3.333,33 | 3.333,33 | 3.333,33 | 3.333,33 | 3.333,33 | 3.333,33 | 3.333,33 | 3.333,33 | 40.000,00 |
| TOTAL | 34.660.000,00 | 2.888.333,36 | 2.888.333,36 | 2.888.333,36 | 2.888.333,36 | 2.888.333,36 | 2.888.333,36 | 2.888.333,36 | 2.888.333,36 | 2.888.333,36 | 2.888.333,36 | 2.888.333,36 | 2.888.333,36 | 2.888.333,36 | 34.660.000,00 |

Paraíso das Águas-MS, 14 de janeiro de 2015

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

Ildo Furtado de Oliveira
Sec. Mun. de Administração e Finanças

Jeferson Schio
Contador CRC - 011058/O-1

ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

METAS BIMESTRAIS DE DESPESA
EXERCÍCIO DE 2015

R\$

| Despesa | Fixação Anual | METAS BIMESTRAIS DE DESPESA | | | | | | TOTAL |
|---------------------------|----------------------|-----------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| | | 1º Bimestre | 2º Bimestre | 3º Bimestre | 4º Bimestre | 5º Bimestre | 6º Bimestre | |
| Câmara | 1.400.000,00 | 233.333,33 | 233.333,33 | 233.333,33 | 233.333,33 | 233.333,33 | 233.333,33 | 1.400.000,00 |
| Gabinete | 828.315,20 | 138.052,53 | 138.052,53 | 138.052,53 | 138.052,53 | 138.052,53 | 138.052,53 | 828.315,20 |
| Assessoria Jurídica | 281.502,00 | 46.917,00 | 46.917,00 | 46.917,00 | 46.917,00 | 46.917,00 | 46.917,00 | 281.502,00 |
| Controladoria Geral | 104.591,00 | 17.431,83 | 17.431,83 | 17.431,83 | 17.431,83 | 17.431,83 | 17.431,83 | 104.591,00 |
| Sec. Adm. e Finan. | 1.504.594,75 | 250.765,79 | 250.765,79 | 250.765,79 | 250.765,79 | 250.765,79 | 250.765,79 | 1.504.594,75 |
| Secretaria Educ. | 9.768.710,85 | 1.628.118,48 | 1.628.118,48 | 1.628.118,48 | 1.628.118,48 | 1.628.118,48 | 1.628.118,48 | 9.768.710,85 |
| Sec. Planejamento | 350.925,00 | 58.487,50 | 58.487,50 | 58.487,50 | 58.487,50 | 58.487,50 | 58.487,50 | 350.925,00 |
| Sec. Infra Estrutura | 7.433.793,00 | 1.238.965,50 | 1.238.965,50 | 1.238.965,50 | 1.238.965,50 | 1.238.965,50 | 1.238.965,50 | 7.433.793,00 |
| Sec. Assistência Social | 385.028,25 | 64.171,38 | 64.171,38 | 64.171,38 | 64.171,38 | 64.171,38 | 64.171,38 | 385.028,25 |
| Reserva de Contingência | 170.000,00 | 28.333,33 | 28.333,33 | 28.333,33 | 28.333,33 | 28.333,33 | 28.333,33 | 170.000,00 |
| Fundo Assistência Social | 621.275,00 | 103.545,83 | 103.545,83 | 103.545,83 | 103.545,83 | 103.545,83 | 103.545,83 | 621.275,00 |
| Fundo Investimento | 199.000,00 | 33.166,67 | 33.166,67 | 33.166,67 | 33.166,67 | 33.166,67 | 33.166,67 | 199.000,00 |
| Fundo Saúde | 8.999.714,95 | 1.499.952,49 | 1.499.952,49 | 1.499.952,49 | 1.499.952,49 | 1.499.952,49 | 1.499.952,49 | 8.999.714,95 |
| FUNDEB | 2.480.750,00 | 413.458,33 | 413.458,33 | 413.458,33 | 413.458,33 | 413.458,33 | 413.458,33 | 2.480.750,00 |
| Fundo Habitação | 50.100,00 | 8.350,00 | 8.350,00 | 8.350,00 | 8.350,00 | 8.350,00 | 8.350,00 | 50.100,00 |
| Fundo Mun. da Criança | 32.500,00 | 5.416,67 | 5.416,67 | 5.416,67 | 5.416,67 | 5.416,67 | 5.416,67 | 32.500,00 |
| Fundo Meio Ambiente | 9.200,00 | 1.533,33 | 1.533,33 | 1.533,33 | 1.533,33 | 1.533,33 | 1.533,33 | 9.200,00 |
| Fundo Mun. Direitos Idoso | 40.000,00 | 6.666,67 | 6.666,67 | 6.666,67 | 6.666,67 | 6.666,67 | 6.666,67 | 40.000,00 |
| TOTAL | 34.660.000,00 | 5.776.666,66 | 5.776.666,66 | 5.776.666,66 | 5.776.666,66 | 5.776.666,66 | 5.776.666,66 | 34.660.000,00 |

Paraíso das Águas-MS, 14 de janeiro de 2015

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

Ildo Furtado de Oliveira
Sec. Mun. de Administração e Finanças

Jeferson Schio
CONTADOR CRC - 011058/O-1

ANEXO III
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2015

(Artigo 13º da LC 101/00)

| DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS | Previsão Anual | METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO | | | | | | TOTAL |
|----------------------------|----------------------|-------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| | | 1º Bimestre | 2º Bimestre | 3º Bimestre | 4º Bimestre | 5º Bimestre | 6º Bimestre | |
| RECEITAS CORRENTES | 23.240.000,00 | 3.873.333,34 | 3.873.333,34 | 3.873.333,34 | 3.873.333,34 | 3.873.333,34 | 3.873.333,30 | 23.240.000,00 |
| Receita Tributária | 2.297.500,00 | 382.916,67 | 382.916,67 | 382.916,67 | 382.916,67 | 382.916,67 | 382.916,65 | 2.297.500,00 |
| Receitas de Contribuições | 190.000,00 | 31.666,67 | 31.666,67 | 31.666,67 | 31.666,67 | 31.666,67 | 31.666,65 | 190.000,00 |
| Receita Patrimonial | 50.800,00 | 8.466,67 | 8.466,67 | 8.466,67 | 8.466,67 | 8.466,67 | 8.466,65 | 50.800,00 |
| Receita de Serviços | 5.000,00 | 833,33 | 833,33 | 833,33 | 833,33 | 833,33 | 833,35 | 5.000,00 |
| Transferências Correntes | 24.223.236,00 | 4.037.206,00 | 4.037.206,00 | 4.037.206,00 | 4.037.206,00 | 4.037.206,00 | 4.037.206,00 | 24.223.236,00 |
| Outras Receitas Correntes | 77.900,00 | 12.983,33 | 12.983,33 | 12.983,33 | 12.983,33 | 12.983,33 | 12.983,35 | 77.900,00 |
| (-) Deduções da Receita | -3.604.436,00 | -600.739,33 | -600.739,33 | -600.739,33 | -600.739,33 | -600.739,33 | -600.739,35 | -3.604.436,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 11.420.000,00 | 1.903.333,33 | 1.903.333,33 | 1.903.333,33 | 1.903.333,33 | 1.903.333,33 | 1.903.333,35 | 11.420.000,00 |
| Transferências de Capital | 11.420.000,00 | 1.903.333,33 | 1.903.333,33 | 1.903.333,33 | 1.903.333,33 | 1.903.333,33 | 1.903.333,35 | 11.420.000,00 |
| TOTAL | 34.660.000,00 | 5.776.666,67 | 5.776.666,67 | 5.776.666,67 | 5.776.666,67 | 5.776.666,67 | 5.776.666,65 | 34.660.000,00 |

Paraíso das Águas-MS, 14 de janeiro de 2015

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

Ildo Furtado de Oliveira
Sec. Mun. de Administração e Finanças

Jeferson Schio
CONTADOR CRC - 011058/O-1

ANEXO IV
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA
EXERCÍCIO DE 2015

(Artigo 8º da LC 101/00)

| DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS | Previsão Anual | PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA | | | | | | | | | | | | TOTAL |
|----------------------------|----------------------|------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| | | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maió | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | |
| RECEITAS CORRENTES | 23.240.000,00 | 1.742.690,43 | 1.747.708,30 | 1.633.902,53 | 1.682.092,30 | 1.972.570,51 | 1.520.767,31 | 2.835.613,14 | 2.205.303,70 | 1.888.172,99 | 1.833.228,67 | 1.929.817,83 | 2.248.132,29 | 23.240.000,00 |
| Receita Tributária | 2.297.500,00 | 172.281,90 | 172.777,96 | 161.527,15 | 166.291,18 | 195.007,78 | 150.342,64 | 280.327,93 | 218.015,72 | 186.664,26 | 181.232,48 | 190.781,26 | 222.249,74 | 2.297.500,00 |
| Receitas de Contribuições | 190.000,00 | 14.247,47 | 14.288,49 | 13.358,07 | 13.752,05 | 16.126,87 | 12.433,12 | 23.182,72 | 18.029,59 | 15.436,87 | 14.987,67 | 15.777,34 | 18.379,74 | 190.000,00 |
| Receita Patrimonial | 50.800,00 | 3.809,32 | 3.820,29 | 3.571,53 | 3.676,86 | 4.311,82 | 3.324,22 | 6.198,33 | 4.820,54 | 4.127,33 | 4.007,23 | 4.218,36 | 4.914,17 | 50.800,00 |
| Receita de Serviços | 5.000,00 | 374,93 | 376,01 | 351,53 | 361,90 | 424,39 | 327,19 | 610,07 | 474,46 | 406,23 | 394,41 | 415,19 | 483,69 | 5.000,00 |
| Transferências Correntes | 24.223.236,00 | 1.816.420,04 | 1.821.650,21 | 1.703.029,53 | 1.753.258,11 | 2.056.025,84 | 1.585.107,81 | 2.955.582,03 | 2.298.605,51 | 1.968.057,66 | 1.910.788,77 | 2.011.464,41 | 2.343.246,08 | 24.223.236,00 |
| Outras Receitas Correntes | 77.900,00 | 5.841,46 | 5.858,28 | 5.476,81 | 5.638,34 | 6.612,02 | 5.097,58 | 9.504,92 | 7.392,13 | 6.329,12 | 6.144,94 | 6.468,71 | 7.535,69 | 77.900,00 |
| (-) Deduções da Receita | -3.604.436,00 | -270.284,69 | -271.062,94 | -253.412,09 | -260.886,14 | -305.938,21 | -235.865,25 | -439.792,86 | -342.034,25 | -292.848,48 | -284.326,83 | -299.307,44 | -348.676,82 | -3.604.436,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 11.420.000,00 | 856.347,88 | 858.813,63 | 802.890,14 | 826.570,31 | 969.309,60 | 747.296,16 | 1.393.403,71 | 1.083.673,33 | 927.837,16 | 900.837,85 | 948.301,19 | 1.104.719,04 | 11.420.000,00 |
| Transferências de Capital | 11.420.000,00 | 856.347,88 | 858.813,63 | 802.890,14 | 826.570,31 | 969.309,60 | 747.296,16 | 1.393.403,71 | 1.083.673,33 | 927.837,16 | 900.837,85 | 948.301,19 | 1.104.719,04 | 11.420.000,00 |
| TOTAL | 34.660.000,00 | 2.599.038,31 | 2.606.521,93 | 2.436.792,67 | 2.508.662,61 | 2.941.880,11 | 2.268.063,47 | 4.229.016,85 | 3.288.977,03 | 2.816.010,15 | 2.734.066,52 | 2.878.119,02 | 3.352.851,33 | 34.660.000,00 |

Paraíso das Águas-MS, 14 de janeiro de 2015

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

Ildo Furtado de Oliveira
Sec. Mun. de Administração e Finanças

Jeferson Schio
CONTADOR CRC - 011058/O-1